



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete da Presidência

CÓPIA

Miguel Pereira, 3 de junho de 2025.

Ofício GAP/CMMP nº 120/2025

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminho, para a devida sanção desse Executivo Municipal, a **Lei Ordinária nº 4.388**, oriunda do Autógrafo nº 56/2025, de autoria dos vereadores Kiki Família e Vitor Ralha, alterado nos termos da Mensagem de Veto nº 47/2025 (Veto nº 2/2025), aprovada na Sessão Ordinária de 2 de junho de 2025.

Atenciosamente,

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal

Recebido em 03/06/25
[Handwritten signature]
MAT: 05/4919